



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

PORTARIA 066/2017 DE 06 OUTUBRO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 2.599 de 06/09/2017, publicado no D.O.U em 08/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Elodir Lourenço de Souza – SIAPE 2390538, Fábio Silva de Oliveira – SIAPE 2390037, Jurema Fátima Knopf – SIAPE 2390102, como membros titulares, e Liamar Bonatti Zorzanello - SIAPE 2417227, Mailane Junkes Raizer da Cruz – CPF 058.512.799-90, Aristiliano Bruno Beber CPF 000.062.098-08, como membros suplentes, para compor a comissão permanente, com o objetivo de proceder a heteroclassificação como método complementar da autodeclaração em relação a todos os candidatos selecionados para preencher as vagas destinadas a pretos, pardos e indígenas no âmbito dos futuros editais de ingresso lançados pela Instituição, bem como que faça constar tal previsão de seus editais.

Art. 2º – Estabelecer a carga horária de 01 hora semanal para os membros da comissão.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

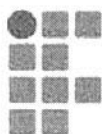
Ivania Maria Piton

Diretora Geral

IFC Campus Avançado Abelardo Luz

Portaria nº 2.599 – 06/09/2017

DOU de 08 de setembro de 2017



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000